


PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos seis dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS, os membros do CMDCA, com a finalidade de examinar o histórico de despesas e arrecadações das contas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE durante o exercício de 2020.

Na análise da documentação verificou-se que no exercício de 2020 não houve nenhuma despesa, sendo que os recursos arrecadados no FIA encontram-se em conta aplicação.

Frente ao exposto o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, emite o presente parecer posicionando-se **FAVORÁVEL** a aprovação das contas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Tangará – SC.


Tangará, 06 de abril de 2021


Vandréia Bonassi Rampon
Presidente do CMDCA


Franciele S. Parisotto


Taís Matté


Willian J. Zen


Odete Panceri


Silvestre F. da Silva Filho


Arlete S. Gallafassi